



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (PB-DTI)

PARECER Nº 4/2026

Em atenção ao Despacho nº 5624945 do Sr. Pregoeiro responsável pelo certame, acerca da documentação apresentada pela licitante **FORMATO DIGITAL COMERCIO E COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA** (doc. 5624913);

Esta Equipe de Planejamento traz o seguinte posicionamento acerca de sua **qualificação técnico-operacional**:

Considerando que o objeto da presente contratação tem o seguinte valor global estimado, conforme demonstrativo de preços de referência (doc. 5586922):

GRUPO 01 - R\$ 199.184,75

Considerando que o subitem "6.7.1.1" do termo de referência estipula que o(s) atestado(s) devessem comprovar que o licitante já tenha fornecido objeto de características semelhantes ao objeto da presente contratação, em valor global equivalente, no mínimo, a **30%** do valor global total em relação ao grupo que o licitante esteja concorrendo.

GRUPO 01 - Valor correspondente aos 30% - R\$ 59.755,43

Considerando que o subitem "6.7.1.2" do termo de referência estipula que será permitida a **soma de atestados** para comprovação da capacidade técnico-operacional exigida neste subitem, desde que não seja referente a objeto menor que **10%** do valor global em relação ao grupo que o licitante esteja concorrendo.

Concluimos que a empresa **FORMATO DIGITAL COMERCIO E COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA**, **ATENDEU aos requisitos de habilitação técnico-operacional** quanto ao GRUPO 01;

Em 20 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL NUNES LIRA BARBOSA**, ANALISTA **JUDICIÁRIO/ APOIO ESPECIALIZADO (INFORMÁTICA (INFRAESTRUTURA))**, em 09/01/2026, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **5625334** e o código CRC **C962CD71**.